HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 085/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU,** proveniente do Processo Administrativo nº 0300004287/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 00.390.052/0001-11, sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), e
- ✓ **SINAL MINAS LTDA.**, CNPJ nº 70.999.289/0001-80, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de dezembro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742